

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES - Sicredi Essência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 74 (setenta e quatro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 19 (dezenove) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 20 (vinte) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 21 (vinte e uma) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Borges do Canto, número 971, Bairro Centro, em Itaqui-RS, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, **de forma ampla e geral**, com destaque para: inclusão de novo requisito de ingresso e a permanência da Cooperativa no Sistema; melhoria de texto referente ao objeto social da Cooperativa; inclusão de regra na seção I acerca da Composição e Condições de Admissão de associados; novos deveres dos associados; alterações nas regras de eliminação de associado; alteração da quantidade mínima de quotas-partes de capital social exigidas para ingresso de associado; alterações nas Disposições Gerais da Assembleia Geral, inclusive acerca do voto proporcional do Delegado; adequação da redação relacionada a composição do Conselho de Administração; alterações nas condições básicas para a candidatura e exercício do cargo de conselheiro de administração associado e inclusão de novas competências do Colegiado; inclusão de seção sobre a contratação de conselheiro de administração independente não associado; exclusão do órgão conselho fiscal; dentre outras alterações.
2. Aprovação do Código Eleitoral.
3. Aprovação do Regulamento do Programa Pertencer.
4. Aprovação da Política de Governança Corporativa.
5. Aprovação do Regimento Interno do Sicredi - RIS.
6. Aprovação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração.
7. Aprovação da Política de Auditoria Interna.
8. Aprovação da Política de Remuneração dos Estatutários – Res. CMN n.º 5.177/24.
9. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração.
10. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Itaqui-RS, 14 de novembro de 2025.



José Antonio Severo Menezes
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. As propostas de Estatuto Social, de Política de Remuneração dos Estatutários e os demais normativos indicados na Ordem do Dia encontram-se à disposição no site da Cooperativa através do link <https://www.sicredi.com.br/coop/essencia/assembleias/>
2. A Assembleia será realizada em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
3. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
4. A Assembleia será gravada.